

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	17.200.018,70	17.200.018,70	18.128.266,64	928.247,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	777.556,00	777.556,00	914.856,05	137.300,05
Impostos	719.556,00	719.556,00	757.037,47	37.481,47
Taxas	56.500,00	56.500,00	157.818,58	101.318,58
Contribuição de Melhoria	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
Contribuições	50.000,00	50.000,00	66.135,44	16.135,44
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	66.135,44	16.135,44
Receita Patrimonial	74.200,00	74.200,00	33.501,72	-40.698,28
Valores Mobiliários	74.200,00	74.200,00	33.501,72	-40.698,28
Receita de Serviços	105.262,70	105.262,70	93.054,09	-12.208,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	105.262,70	105.262,70	93.054,09	-12.208,61
Transferências Correntes	16.068.000,00	16.068.000,00	16.922.216,45	854.216,45
Transferências da União e de suas Entidades	7.953.500,00	7.953.500,00	8.596.292,45	642.792,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.194.500,00	5.194.500,00	5.231.001,51	36.501,51
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.920.000,00	2.920.000,00	3.094.922,49	174.922,49
Outras Receitas Correntes	125.000,00	125.000,00	98.502,89	-26.497,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.000,00	125.000,00	68.502,89	-56.497,11
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.219.981,30	6.219.981,30	5.001.340,38	-1.218.640,92
Operações de Crédito	1.220.000,00	1.220.000,00	419.403,64	-800.596,36
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.220.000,00	1.220.000,00	419.403,64	-800.596,36
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	227.500,00	127.500,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	227.500,00	127.500,00
Transferências de Capital	4.885.481,30	4.885.481,30	4.143.118,11	-742.363,19
Transferências da União e de suas Entidades	4.819.755,00	4.819.755,00	4.097.391,81	-722.363,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	65.726,30	65.726,30	45.726,30	-20.000,00
Outras Receitas de Capital	14.500,00	14.500,00	211.318,63	196.818,63
Demais Receitas de Capital	14.500,00	14.500,00	211.318,63	196.818,63

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RUBRICAS REDUTORAS SEM RUBR. PRINCIPAL INFORMADA	0,00	0,00	-4.770,83	-4.770,83		
9.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 - Entidade: 1	0,00	0,00	-286,07	-286,07		
9.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 - Entidade: 1	0,00	0,00	-119,20	-119,20		
9.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 - Entidade: 1	0,00	0,00	-71,52	-71,52		
9.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 - Entidade: 1	0,00	0,00	-1.430,53	-1.430,53		
9.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 - Entidade: 1	0,00	0,00	-596,06	-596,06		
9.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 - Entidade: 1	0,00	0,00	-357,62	-357,62		
9.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00 - Entidade: 1	0,00	0,00	-320,00	-320,00		
9.1.1.2.1.01.1.3.06.00.00 - Entidade: 1	0,00	0,00	-3,13	-3,13		
9.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00 - Entidade: 1	0,00	0,00	-371,52	-371,52		
9.1.3.2.1.00.1.1.01.08.05 - Entidade: 1	0,00	0,00	-361,66	-361,66		
9.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00 - Entidade: 1	0,00	0,00	-230,30	-230,30		
9.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00 - Entidade: 1	0,00	0,00	-495,00	-495,00		
9.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00 - Entidade: 1	0,00	0,00	-65,66	-65,66		
9.1.9.2.2.99.1.3.02.00.00 - Entidade: 1	0,00	0,00	-43,75	-43,75		
9.1.9.2.2.99.1.4.02.00.00 - Entidade: 1	0,00	0,00	-18,81	-18,81		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	23.420.000,00	23.420.000,00	23.124.836,19	-295.163,81		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	23.420.000,00	23.420.000,00	23.124.836,19	-295.163,81		
DEFICIT (IV)	-	3.633.099,15	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	23.420.000,00	27.053.099,15	23.124.836,19	-3.928.262,96		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	352.965,06	352.965,06	-		
Superávit Financeiro	-	352.965,06	352.965,06	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	15.123.995,00	17.203.165,42	16.590.348,57	16.527.704,17	16.436.970,36	612.816,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.001.389,00	9.526.667,71	9.452.602,74	9.451.674,50	9.451.674,50	74.064,97
Juros e Encargos da Dívida	125.000,00	1.500,00	1.421,04	1.421,04	1.421,04	78,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	6.997.606,00	7.674.997,71	7.136.324,79	7.074.608,63	6.983.874,82	538.672,92
DESPESAS DE CAPITAL	7.412.005,00	9.849.933,73	4.314.289,61	4.286.628,95	4.247.957,95	5.535.644,12
INVESTIMENTOS	7.392.005,00	9.849.933,73	4.314.289,61	4.286.628,95	4.247.957,95	5.535.644,12
Amortização da Dívida	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	22.736.000,00	27.053.099,15	20.904.638,18	20.814.333,12	20.684.928,31	6.148.460,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	22.736.000,00	27.053.099,15	20.904.638,18	20.814.333,12	20.684.928,31	6.148.460,97
SUPERÁVIT (IX)	684.000,00	-	2.220.198,01	-	-	-2.220.198,01
TOTAL (X) = (VIII + IX)	23.420.000,00	27.053.099,15	23.124.836,19	20.814.333,12	20.684.928,31	3.928.262,96

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.811,64	41.076,19	35.587,02	35.587,02	0,00	7.300,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	38,05	38,05	38,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	1.811,64	41.038,14	35.548,97	35.548,97	0,00	7.300,81
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	68.518,21	68.518,21	68.518,21	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	68.518,21	68.518,21	68.518,21	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.811,64	109.594,40	104.105,23	104.105,23	0,00	7.300,81

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	7.814,20	380.930,43	380.930,43	0,00	7.814,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.414,20	18.514,61	18.514,61	0,00	7.414,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00	362.415,82	362.415,82	0,00	400,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	30.618,03	30.618,03	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	30.618,03	30.618,03	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.814,20	411.548,46	411.548,46	0,00	7.814,20

Notas:

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 23.124.836,19.

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, e aos órgãos da Administração Indireta, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior foi utilizado como fonte de abertura de créditos adicionais durante o exercício financeiro de 2018, obedecendo o disposto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Nota 7 - Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2018 não houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2017.

Nota 8 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2018, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Pinheirinho do Vale, 14/03/2019

ELTON TATTO
Prefeito Municipal

ADEMIR BRAZ FOLMANN
Contador CRC/RS 076234/O-1